



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIENTÍFICA  
GABINETE DO PERITO-GERAL

OFÍCIO Nº 314/2023/PCI/DIGE

Florianópolis, 15 de agosto de 2023.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 2496/SCC-DIAL-GEAPI, da Diretoria de Assuntos Legislativos, instruído no processo SGP-e SCC 11404/2023, que encaminha cópia da Indicação nº 0855/2023, subscrita pelo Deputado Fabiano da Luz, por meio da qual sugere a construção de uma sede própria e a contratação de mais um perito criminal para o Núcleo Regional de Polícia Científica em São Miguel do Oeste - NRSMO, informamos o que segue.

Por meio do Ofício nº 58/2023/PCI/GEAPO (Anexo 01), a Polícia Científica solicitou apoio à Gerência de Bens Imóveis da Secretaria de Estado da Administração, a fim de verificar a disponibilidade de imóvel estadual apto a receber a nova sede do NRSMO. Paralelamente a este feito, provocamos a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste, através do Ofício nº 184/2023/PCI/DIGE (Anexo 02), também no sentido de verificar a existência de terrenos municipais disponíveis para abrigar a nova sede.

Em relação à contratação de mais um perito, cabe informar que a Polícia Científica, ciente da situação emergencial de recursos humanos em algumas unidades, solicitou autorização para nomeação de Peritos Oficiais à Secretaria de Administração, por meio do Ofício nº 87/2023/PCI/DIGE (Anexo 03), com vistas à adequação do quadro de servidores. Entretanto, diante da atual situação fiscal do estado, a publicação da Resolução GGG nº 007/2023 estabeleceu o Plano de Ajuste Fiscal de Santa Catarina (PAFISC), que suspende nomeações de aprovados em concursos públicos até 01/05/2024, salvo reposições dos quadros por exoneração, demissão, morte ou aposentadoria.

Diante do exposto, embora tanto esta Direção-Geral quanto o Governo do Estado estejam cientes da importância e necessidade de novos servidores, bem como temos atuado para viabilizar as nomeações o quanto antes, no momento, é preciso observar que as nomeações de novos servidores públicos está condicionada à Resolução GGG nº 007/2023, sendo que tão logo possível será dado continuidade ao processo de nomeação dos aprovados no Concurso Público.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

**Andressa Boer Fronza**  
Perita-Geral da Polícia Científica  
(assinado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR**  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis – SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **9X79G6HX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDRESSA BOER FRONZA** (CPF: 835.XXX.640-XX) em 17/08/2023 às 16:20:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:18:36 e válido até 13/07/2118 - 13:18:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExNDA0XzExNDE4XzlwMjNfOVg3OUc2SFg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011404/2023** e o código **9X79G6HX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIENTÍFICA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

Ofício N° 58/2023/PCI/GEAPO

Caçador, 8 de março de 2023

Senhora Gerente,

Solicitamos apoio desta gerência no sentido de informar da existência de algum imóvel, no município de São Miguel do Oeste, que faça parte dos imóveis do estado e poderia ser cedido aos imóveis da Polícia Científica contendo as características apontadas pela nossa GEPRE (OFÍCIO N° 38/2023/PCI/GEPRE) e elencadas abaixo:

- a) Com área de terreno superior a 1.500m<sup>2</sup>, sem construções, ou com edifícios condenados que possam ser demolidos, com viabilidade para construção de edifício institucional de segurança pública; ou
- b) Edifício com área superior a 760 m<sup>2</sup>, em boas condições de arquitetura, estrutural e de infraestrutura, passível de reforma, regularização e ampliação para abrigar a nova sede do Núcleo Regional.

O imóvel seria de grande utilidade para abrigar a unidade do Núcleo Regional de Polícia Científica de São Miguel do Oeste e dessa forma unificar os atendimentos dos setores de Identificação, Médico-legal e de Criminalística em um só local.

Atenciosamente,

**Márcio Bolzan**  
Perito Criminal  
Gerente de Apoio Operacional

Senhora  
Gabriela Maccari Holthausen  
Gerente de Bens Imóveis – SEA/GEIMO  
Florianópolis/ SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **S4A849UV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MÁRCIO BOLZAN** (CPF: 024.XXX.949-XX) em 08/03/2023 às 17:27:49  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:39:08 e válido até 13/07/2118 - 14:39:08.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENJXzM0OTg2XzAwMDAyMzg2XzIzODhfMjAyM19TNEE4NDIVVg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCI 00002386/2023** e o código **S4A849UV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIENTÍFICA  
GABINETE DO PERITO-GERAL

OFÍCIO Nº 184/2023/PCI/DIGE

Florianópolis, 31 de maio de 2023.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício CMV/SMO nº 0318/2023, da Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste, instruído no processo SGPe SSP 1216/2023, referente a solicitação de novo imóvel para abrigar o Núcleo Regional de Perícias de São Miguel do Oeste - NRSMO, informo o que segue.

Por meio do Ofício nº 58/2023/PCI/GEAPO (Anexo 01), a Polícia Científica realizou solicitação à Gerência de Bens Imóveis da Secretaria de Estado da Administração, a fim de que indiquem se há imóvel estadual disponível para receber a nova sede do NRSMO.

Paralelamente a este feito, aproveitamos a oportunidade para verificar junto à Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste, sobre a existência de terrenos municipais disponíveis para abrigar a nova sede, que contenham as seguintes características:

- a) Com área de terreno superior a 1.500m<sup>2</sup>, sem construções, ou com edifícios condenados que possam ser demolidos, com viabilidade para construção de edifício institucional de segurança pública; ou
- b) Edifício com área superior a 760 m<sup>2</sup>, em boas condições de arquitetura, estrutural e de infraestrutura, passível de reforma, regularização e ampliação para abrigar a nova sede do Núcleo Regional.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Andressa Boer Fronza**  
Perita-Geral da Polícia Científica  
(assinado digitalmente)

Ao Senhor Prefeito  
**WILSON TREVISAN**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste  
São Miguel do Oeste – SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **8MK60M8L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDRESSA BOER FRONZA** (CPF: 835.XXX.640-XX) em 02/06/2023 às 10:54:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:18:36 e válido até 13/07/2118 - 13:18:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDEyMTZfMTIxNI8yMDIzXzhNSzYwTTThM> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00001216/2023** e o código **8MK60M8L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 87/2023/PCI/DIGE

Florianópolis, 17 de março de 2023

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar o apoio de Vossa Excelência para que **seja autorizada a nomeação de Peritos Oficiais para a Polícia Científica de Santa Catarina – PCISC**, aprovados no Concurso Público IGP/SC Nº 001/2017, cujo resultado foi homologado em 04 de maio de 2018.

Tal medida se mostra urgente e necessária, haja vista que atualmente o **efetivo encontra-se em 55,89% do previsto** em lei (327 Peritos Oficiais dos 585 necessários):

Cargo	Vagas Ocupadas Lei 15.156/2010	Total de Vagas Lei 15.156/2010	Preenchimento
Perito Criminal	196	345	57%
Perito Médico-Legista	97	185	52%
Perito Criminal Bioquímico	33	45	73%
Perito Odontologista	1	10	10%

Imagem 01: Quantitativo de servidores no quadro de Peritos Oficiais.

O déficit de Peritos Oficiais tem ocasionado **prejuízo na prestação das atividades** à população e órgãos demandantes, com sobrecarga de servidores, atrasos em atendimentos e aumento da demanda reprimida em perícias internas. As implicações envolvidas **sujeitam o Governo do Estado a responder inquéritos civis e ações civis públicas pelo não cumprimento de dispositivos legais** relacionados com a ausência de servidores ou atrasos reiterados no cumprimento de determinações judiciais.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MÓISES DIERSMANN**  
Secretário da Administração de Santa Catarina  
Florianópolis/SC



A PCISC possui 31 (trinta e uma) unidades periciais distribuídas pelo Estado de Santa Catarina, **atendendo a todos os municípios catarinenses** em 22 (vinte e dois) Núcleos Regionais de Polícia Científica e 09 (nove) Superintendências de Polícia Científica. Todas as unidades realizam o **pronto-atendimento em regime de trabalho na forma de plantão ou sobreaviso, 24h por dia**, para os serviços de local de crime contra a vida/patrimônio, medicina-legal, constatação de drogas ilícitas e identificação criminal. Além do serviço emergencial, a PCI também atua em seus laboratórios especializados e de identificação civil e criminal em regime de expediente.

Tomando em conta a diversidade serviços, necessário se faz, para melhor compreensão, dividir as informações adicionais entre as respectivas áreas técnicas, haja vista que cada cargo a ser nomeado atuará majoritariamente dentro de cada uma delas.

## I – CRIMINALÍSTICA

No âmbito da Criminalística, os **Peritos Criminais** são os profissionais que realizam o pronto-atendimento em locais de crimes contra a vida e patrimônio, assim como todos os exames e laudos periciais nas áreas de balística, ambiental, engenharia, informática, identificação veicular, documentoscopia, áudio, imagem, entre outras. **Este trabalho é essencial para a persecução penal e para a correta aplicação da justiça, pois dele depende a construção da prova material.**

No atual momento, a Criminalística catarinense conta com 196 (cento e noventa e seis) Peritos Criminais em atividade, quantitativo aquém dos 345 (trezentos e quarenta e cinco) previstos na Lei nº 15.156/2010. A título de exemplo, o Estado de São Paulo historicamente possui cerca de 95% de seu quadro de Peritos Criminais ocupado por servidores ativos.



Imagem 02: Situação de cobertura do Estado de acordo com o atual quadro de lotação.

O atual déficit de servidores traz um cenário preocupante à instituição, visível tanto nas condições de trabalho dos profissionais como no número de solicitações de exame represadas.

Das 31 (trinta e uma) unidades de perícia no Estado, em apenas 10 (dez) há um número maior do que 04 (quatro) Peritos Criminais em atuação. Nas demais 20 (vinte) unidades, portanto, o quantitativo de Peritos Criminais é de 04 (quatro) servidores ou inferior. **Necessário destacar que 01 (uma) unidade não dispõe de Perito Criminal; 02 (duas) unidades dispõem de somente 01**



**(um) Perito Criminal; 12 unidades contam com 02 (dois) profissionais;** e 06 (seis) unidades dispõem de 03 (três) Peritos Criminais.

Associando a esse baixo quantitativo a **imprescindibilidade de disponibilização de atendimento em regime ininterrupto (24 horas por dia)**, verifica-se, de fato, o déficit no número de profissionais. As atuais consequências desse cenário implicam em grandes deslocamentos da mesma equipe pericial, pois rotineiramente há necessidade de prestar cobertura a regiões vizinhas (como ocorre para as regionais Joaçaba, Laguna e Canoinhas), e demora para atendimentos a crimes contra vida, por exemplo. Esta sobrecarga de trabalho se traduz em **aumento do desgaste físico/emocional dos servidores**, além do aumento do tempo de resposta à população.

Em decorrência do baixo quantitativo de profissionais, há invariavelmente, em diversos setores especializados, **acúmulo de casos em situação de espera para a realização de perícia**. Três setores, entre esses, apresentam-se em situação muito delicada já há bastante tempo: Setor de Informática Forense, Setor de Perícias de Áudio e Imagem e Setor de Perícias Ambientais.

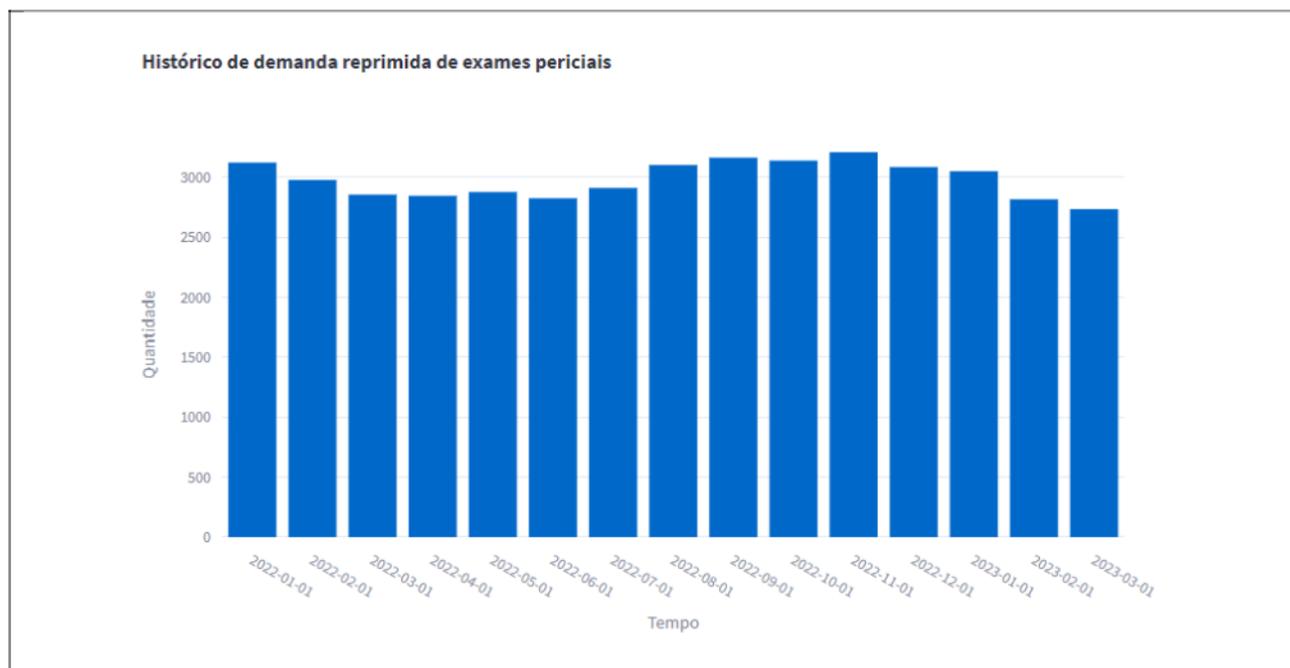


Imagem 03: **Demanda reprimida** de exames atualmente pendentes das áreas **de áudio/imagem, informática e ambiental**.

O escasso número de servidores e o crescente aumento da demanda e complexidade técnica dos exames evidenciam a **necessidade de nomeação de novos profissionais**, de forma a possibilitar o célere atendimento às solicitações, evitando assim prejuízos à persecução penal e, por consequência, à sociedade catarinense.

## II – MEDICINA LEGAL

No âmbito da Medicina Legal, os **Peritos Médico-Legistas** são os profissionais que realizam exames de corpo de delito em vítimas de violência, sejam estas vivas ou em óbito. Já os



**Peritos Odontologistas** são os profissionais que realizam perícias de identificação humana por meio de arcadas dentárias, dentre outros exames de maior complexidade.

No momento, a Medicina Legal conta com 97 (noventa e sete) Peritos Médico-Legistas em atividade, **quantitativo bem aquém** dos 185 (cento e oitenta e cinco) previstos na Lei nº 15.156/2010. As cidades de Xanxerê e Brusque **possuem somente 01 (um) profissional**, atualmente sobrecarregado pelo excesso de atribuições. Nas cidades Concórdia, Canoinhas, Campos Novos, Mafra, Porto União, São Bento do Sul, Curitibanos e Videira **apenas 02 (dois) médicos** dividem a escala.



Imagem 04: Situação de cobertura do Estado de acordo com o atual quadro de lotação.

As atividades desenvolvidas pela área de Medicina Legal exigem o funcionamento ininterrupto ao longo de todo o ano, 24 horas por dia. Diante deste cenário, **o quantitativo de servidores em atividade é insuficiente para cumprir as jornadas de trabalho preconizadas pela legislação em vigor** e, nas localidades com apenas um médico, este é responsável, sozinho, pelas demandas de atendimento durante os 365 dias do ano. Jornadas de trabalho excessivas que extrapolam muito a carga horária mensal, **gerando desgaste físico/emocional e sobrecarga de trabalho**.

A ausência de um quadro mínimo de Peritos Médicos-Legistas gera transtornos à população, pois os exames de corpo de delito **em vítimas de agressão, violência sexual, embriaguez, assim como os exames de necrópsia** exigem o deslocamento da vítima e familiares para outra unidade de Medicina Legal que tenha profissionais em exercício de modo a viabilizar a realização dos exames ou liberação do corpo de seu ente falecido.

Quanto à Odontologia Legal, **dispomos apenas de 01 (um) Perito Odontologista para atendimento em todo o estado**, que atua tanto na atividade finalística como em apoio às demais unidades de Medicina Legal, 24 horas por dia. Salientando-se que há 10 (dez) vagas para o cargo previstas na Lei nº 15.156/2010.

Portanto, é imperativa a necessidade de Peritos Médico-Legistas e de Perito Odontologista para a preservação dos adequados serviços prestados à população.



### III – ANÁLISES LABORATORIAIS FORENSES

No âmbito da Análises Laboratoriais Forenses, os **Peritos Criminais Bioquímicos** são os profissionais que realizam os exames periciais laboratoriais em drogas, em vestígios coletados em locais de crime e vestígios coletados em cadáveres durante exames de necrópsia.

No momento o Estado conta com 33 (trinta e três) Peritos Criminais Bioquímicos em atividade, quantitativo **aquém dos 45 (quarenta e cinco) previstos** na Lei nº 15.156/2010.

Atualmente, 07 (sete) unidades da PCISC contam com laboratórios de análises forenses instalados. Por oportuno, é importante ressaltar que os laboratórios da Polícia Científica realizam exames de cunho forense em materiais oriundos de todas as regiões do Estado de Santa Catarina, desenvolvendo um **trabalho pericial de alta qualidade técnica nas áreas de toxicologia, química, biologia e genética**, realizando procedimentos laboratoriais destinados à identificação de substâncias, dosagem alcoólica, exames toxicológicos, pesquisa de vestígios biológicos, além da identificação humana através dos **exames de DNA**.

O Setor de Genética Forense **possui atualmente 657 (seiscentos e cinquenta e sete) casos aguardando realização de exame de DNA** em sua fila de prioridades. Tal demanda seria suprida em 03 (três) anos, aproximadamente, na inexistente hipótese de não haver novas solicitações no período. Além disso, **o fortalecimento do Banco de Perfis Genéticos de Santa Catarina ocasionou recentemente o aumento das atribuições aos Peritos especialistas em DNA**, como coleta e análise do material genético de condenados, processamento de vestígios biológicos provenientes de locais de crime sem suspeito, coleta de amostras de familiares de pessoas desaparecidas e análise de DNA em corpos sem identificação.

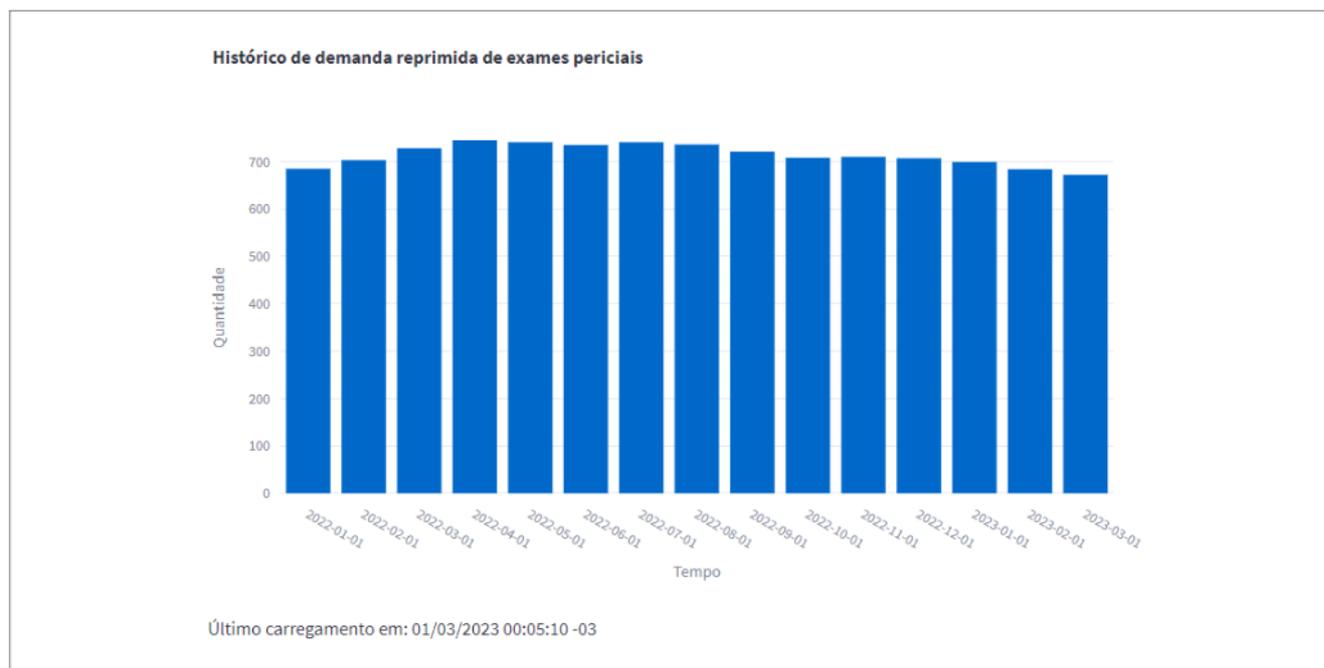


Imagem 05: **Demanda reprimida** de exames atualmente pendentes da **área de DNA**.



Nesse sentido, há necessidade de profissionais com formação específica e capacitação adequada para análise de substâncias químicas, drogas, sangue e outros vestígios em todo o Estado.

#### IV – IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

A Polícia Científica é **responsável pela coordenação estadual do setor de identificação civil e criminal**, organizada em todas as unidades periciais da PCISC. Por meio de convênios com prefeituras, também está presente em aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) municípios catarinenses. **Somente no ano de 2022 foram emitidos mais de 530 mil documentos à população.**

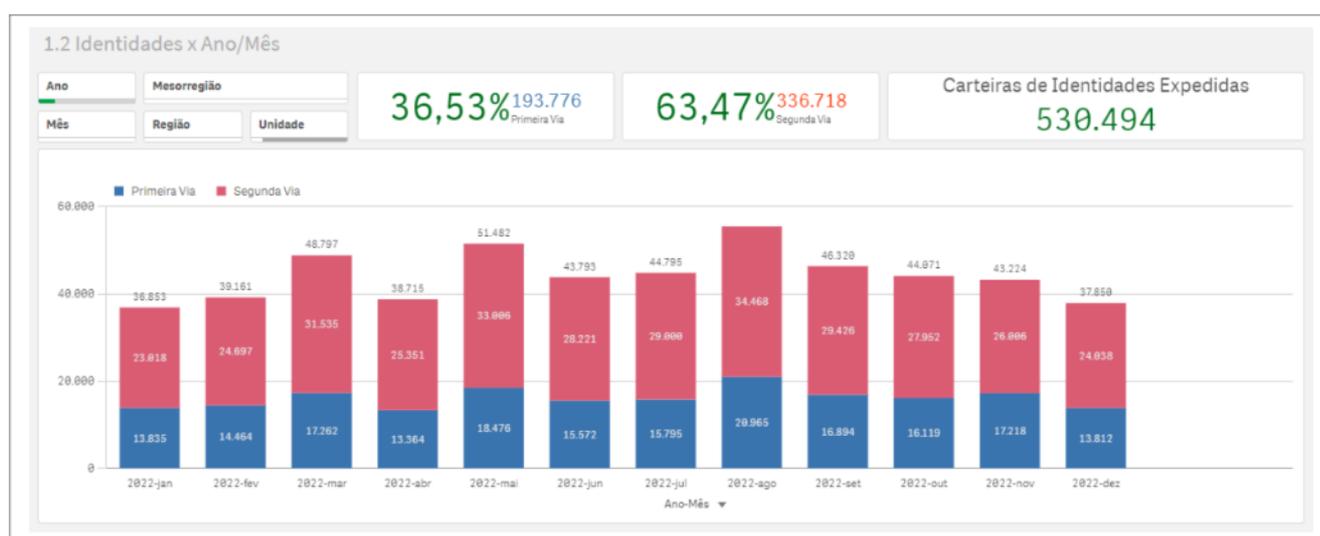


Imagem 06: Documentos de Identificação (RG) emitidos em Santa Catarina no ano de 2022.

A identificação civil é feita através da **emissão da Carteira de Identidade (RG), principal documento de identificação no Brasil** e, portanto, aceito em todo o Território Nacional, desde que esteja em bom estado de conservação e ainda possibilite a identificação de seu portador. Recentemente, iniciou-se a emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), atendendo ao Decreto nº 10.977/2022, e, estima-se, que gerará aumento na procura pela emissão de documentos.

Dentre as atividades de identificação criminal de responsabilidade da Polícia Científica de Santa Catarina, **incluem-se a identificação de pessoas detidas** a critério da autoridade policial e/ou judiciária. Nos setores de identificação criminal também são confeccionadas representações faciais, auxiliando a **investigação de crimes**.

São os Peritos Oficiais gestores de unidades que respondem pela chefia e coordenação dos Setores de Identificação presentes em Núcleos e Superintendências da PCI, assim como dos postos de identificação vinculados (prefeituras). Desta forma, se faz necessário o incremento de Peritos Oficiais para atuar também no serviço de identificação civil e criminal.



## V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A situação exposta no presente documento apresenta a necessidade urgente de incremento de Peritos Oficiais, os quais são responsáveis por transformar vestígios em provas materiais, consolidando a prova técnica.

Em relação à Medicina Legal, destaca-se que não há mais candidatos habilitados a serem nomeados do concurso público vigente. Desta forma, registra-se a necessidade de se iniciar um concurso público para provimento ao cargo de Perito-Médico Legista.

Diante do exposto, solicitamos a nomeação de 37 (trinta e sete) Peritos Oficiais, sendo (30 (trinta) Peritos Criminais, 6 (seis) Peritos Criminais Bioquímicos e 1 (um) Perito Odontologista), com vistas a adequação emergencial do quadro de servidores ativos da Polícia Científica.

Respeitosamente,

**Andressa Boer Fronza**  
Perita-Geral da Polícia Científica  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **564KQV4D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDRESSA BOER FRONZA** (CPF: 835.XXX.640-XX) em 17/03/2023 às 15:56:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:18:36 e válido até 13/07/2118 - 13:18:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENJXzM0OTg2XzAwMDAzMDQ2XzMwNTBfMjAyM181NjRLUVY0RA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCI 00003046/2023** e o código **564KQV4D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2579/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 18 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0855/2023, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, encaminho o Ofício nº 314/2023/PCI/DIGE, da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina, que remete documentos contendo informações a respeito da construção de uma sede própria e da contratação de perito criminal para a Polícia Científica do Município de São Miguel do Oeste.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **RV1080GX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 18/08/2023 às 14:48:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExNDA0XzExNDE4XzlwMjNfUIYxMDgwR1g=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011404/2023** e o código **RV1080GX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.